

1|Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao
TCE|0001-ITEM_1_-_Oficio_de_encaminhamento_ao_Tribunal_de_Contas_da_prestacao_de_contas_do_exercicio_de_2020.pdf|Item 1 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto

3|Balanço Orçamentário|0003-BALANCO_ORCAMENTARIO_2020_-_ANEXO_12_CMV_CEDRO.pdf|Item 3 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

4|Balanço Financeiro|0004-BALANCO_FINANCEIRO_2020_-_ANEXO_13_CMV_CEDRO.pdf|Item 4 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

5|Balanço Patrimonial|0005-BALANCO_PATRIMONIAL_2020_-_ANEXO_14_CMV_CEDRO.pdf|Item 5 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

6|Demonstração das Variações Patrimoniais|0006-D.V.P_-_ANEXO_15_CMV_CEDRO.pdf|Item 6 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

7|Demonstração dos Fluxos de Caixa - anual|0007-FLUXO_DE_CAIXA_2020_-_ANEXO_18_CMV_CEDRO.pdf|Item 7 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

8|Demonstração da Dívida Flutuante|0008-DIVIDA_FLUTUANTE_2020_-_ANEXO_17_CMV_CEDRO.pdf|Item 8 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

9|Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada|0009-item_9.pdf|Item 9 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

10|Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada|0010-item_10.pdf|Item 10 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

11|Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza|0011-item_11.pdf|Item 11 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

12|Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público|0012-Demonstrativo_de_implantacao_das_novas_regras_contabeis_aplicadas_ao_setor_publico.pdf|Item 12 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

13|Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão|0013-ITEM_13_Copias_dos_relatorios_de_auditorias_realizadas_pelo_controle_interno_do_orgao.pdf|Item 13 da Resolução de Prestação de Contas - Declaração Negativa|Jose Galvao Neto

14|Declaração do controle interno informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades|0014-ITEM_14_Declaracao_informando_as_medidas_tomadas_para_saneamento_das_irregularidades_compres|Item 14 da Resolução de Prestação de Contas - Declaração Negativa|Jose Galvao Neto

15|Termo de conferência de caixa|0015-ITEM_15_Termo_de_confere_ncia_de_caixa__assinado_por_pelo_menos_tre_s_servidores__lavrado_no_u_ltimo_d|Item 15 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

16|Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas|0016-ITEM_16_Extratos_e_respectivas_conciliacoes_bancarias_de_todas_as_contas__evidenciando_o_movimento_no_|Item 16 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

17|Relação de contas bancárias, com respectivos saldos ao final do exercício financeiro|0017-ITEM_17_Relacao_de_contas_bancarias__com_respectivos_saldos_ao_final_do_exercicio_financeiro.pdf|Item 17 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

18|Mapa demonstrativo consolidado de licitações, dispensas e inexigibilidades|0018-ITEM_18_Mapa_demonstrativo_consolidado__extraido_do_sistema_SAGRES__Modulo_de_Licitacoes_e_|Item 18 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto

19|Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos|0019-ITEM_19_Mapa_demonstrativo_consolidado_de_todos_os_contratos_vigentes_no_exercicio__extraido_do_sist|Item 19 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto

20|Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais|0020-ITEM_20__Demonstrativo_referente_as_tomadas_de_contas_especiais_instauradas.pdf|Item 20 da Resolução de Prestação de Contas - Declaração Negativa|Jose Galvao Neto

21|Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas|0021-ITEM_21_Relatorio_consolidado_de_desempenho_dos_contratos_de_concessoes_ou_das_pacierias_publicas.pdf|Item 21 da Resolução de Prestação de Contas - Declaração Negativa|Jose Galvao Neto

22|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS|0022-ITEM_22_Demonstrativo_de_recolhimento_das_contribuicoes_previdenciarias_ao_Regime_Proprio_de_Previdencia|Item 22 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

23|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS|0023-ITEM_23_Demonstrativo_de_recolhimento_das_contribuicoes_previdenciarias_ao_Regime_Geral_de_Previdencia|Item 23 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

24|Mapa de obras|0024-ITEM_24_Mapa_de_obras__2020_-_CEDRO.ods|Item 24 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto

25|Demonstrativo que evidencie os gastos efetuados com a folha de

pagamento.|0025-ITEM_25_Demonstrativo_que_evidencie_os_gastos_efetuados_com_a_folha_de_pagamento.pdf|Item 25 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

26|Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) - SICONFI|0026-ITEM_26_-_Relatorio_Gestao_Fiscal_3_Quadrimestre.pdf|Item 26 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

27|Aplicativo de informações estruturadas do exercício|0027-27camara.xls|Item 27 da Resolução de Prestação de Contas|Jose Galvao Neto, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

28|Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE|0028-ITEM_28_Demonstrativo_das_recomendacoes_e_determinacoes_emitidas_pelo_TCE-PE.pdf|Item 28 da Resolução de Prestação de Contas - Declaração Negativa|Jose Galvao Neto

29|Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus|0029-ITEM_29_Mapa_demonstrativo_consolidado_de_contratos_relacionados_ao_enfrentamento_da_emerge_ncia_29 da Resolução de Prestação de Contas - Declaração Negativa|Jose Galvao Neto

30|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0030-Oficio_de_apresentacao_-_recebido_-_Camara_Cedro_-_2020.pdf|Ofício de apresentação - recebido - Câmara Cedro - 2020|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

31|Documento Fornecido por Terceiros (incluído pelo TCE)|0031-RGF_-_CEDRO_-_2019_e_2020.pdf|RGF - CEDRO - 2019 e 2020|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

32|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0032-Lei_251-2009_-_Altera_Lei_236-2008_-_Verba_de_Representacao_do_Presidente_da_Camara.pdf|Lei 251-2009 - Altera Lei 236-2008 - Verba de Representação do Presidente da Câmara|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

33|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0033-Folha_de_pagamento_dos_servidores_-_Cedro_-_2020.pdf|Folha de pagamento dos servidores - Cedro - 2020|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

34|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0034-Lei_507-2020_-_Estrutura_administrativa.pdf|Lei 507-2020 - Estrutura administrativa|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

35|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0035-Notas_de_Empenho_-_Glauber_Robson_-_Cedro_-_2020.pdf|Notas de Empenho - Glauber Robson - Cedro - 2020|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

36|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0036-Notas_de_Empenho_-_Cristiano_Dantas_-_Cedro_-_2020.pdf|Notas de Empenho - Cristiano Dantas - Cedro - 2020|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

37|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0037-Lei_263-2009_-_Controle_Interno.pdf|Lei 263-2009 - Controle Interno|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

38|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0038-Portaria_de_Nomeacao_-_Coordenadora_Controle_Interno.pdf|Portaria de Nomeação - Coordenadora Controle Interno|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

39|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0039-Tome_Contas_-_remessa_EOF.pdf|Tome Contas - remessa EOF|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

40|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0040-Glauber_-_Contrato_13-2019_e_Termo_Aditivo.pdf|Glauber - Contrato 13-2019 e Termo Aditivo|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

41|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0041-Glauber_-_Termo_de_Referencia-_Camara_-_Cedro.pdf|Glauber - Termo de Referência- Câmara - Cedro|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

42|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0042-Resolucao_04-1990.pdf|Resolução 04-1990|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

43|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0043-Lei_129-2002.pdf|Lei 129-2002|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

44|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0044-Glauber_-_Contrato_19-2019.pdf|Glauber - Contrato 19-2019|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

45|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0045-Glauber_-_Projeto_Basico_referente_ao_contrato_19-2019_-_Controle_Interno.pdf|Glauber - Projeto Básico referente ao contrato 19-2019 - Controle Interno|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

46|Relatório de Auditoria|0046-Relatorio_Camara_Cedro_-_2020.pdf|Relatório Câmara Cedro - 2020.pdf|JOÃO CARLOS CAMILO CARLINI NETO

47|Ofício de Notificação Defesa Prévia|0047-Oficio_de_Notificacao_Defesa_Previa.pdf|Ofício de Notificação Defesa Prévia para Maria Aparecida de Sá Bem|LARRY LEAL FERREIRA

48|Ofício de Notificação Defesa Prévia|0048-Oficio_de_Notificacao_Defesa_Previa.pdf|Ofício de Notificação Defesa Prévia para Jose Galvao Neto|LARRY LEAL FERREIRA

49|Comprovante de Notificação Defesa Prévia Válida|0049-Termo_Jose_Galvao.pdf|Termo Jose Galvao|ROGÉRIO NOGUEIRA FERNANDES

50|Certidão de Notificação de Defesa Prévia Válida|0050-Certidao_de_Notificacao_de_Defesa_Previa_Valida|Certidão de Notificação de Defesa Prévia Válida|

51|Certidão de Notificação de Defesa Prévia Eletrônica
Válida|0051-Certidao_de_Notificacao_de_Defesa_Previa_Eletronica_Valida.pdf|Certidão de Notificação de Defesa Prévia Eletrônica Válida|Gerado pelo sistema

52|Defesa Prévia|0052-Defesa_Previa_-_Contas_de_Gestao_da_Camara_Municipal_de_Cedro-PE_-_2020.pdf|Defesa Prévia - Contas de Gestão da Câmara Municipal de Cedro-PE - 2020|LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA

53|Procuração para Vinculação à
Parte|0053-Procuracao_e_documentos_pessoais_-_Maria_Aparecida_de_Sa_Bem_compressed.pdf|Procuração|LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA

54|Procuração para Vinculação à
Parte|0054-Procuracao_e_documentos_pessoais_-_Jose_Galvao_Neto_compressed.pdf|Procuração|LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA

55|Despacho|0055-Despacho.pdf|Despacho para o DCM|ROGÉRIO NOGUEIRA FERNANDES

56|Despacho|0056-Despacho.pdf|Despacho Fim de Instrução|ARNALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR

57|Acórdão|0057-Acordao.pdf|Acórdão|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

58|Inteiro Teor da Deliberação|0058-ITD.pdf|ITD|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

59|Certidão de Publicação|0059-Certidao_de_Publicacao.pdf|Certidão de Publicação|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

60|Certidão de Trânsito em Julgado|0060-Certidao_de_Transito_em_Julgado|Certidão de Trânsito em Julgado|Gerado pelo sistema

61|Ofício Informativo Geral|0061-Oficio_Informativo_Geral.pdf|Ofício Informativo Geral para Câmara Municipal de Cedro|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

62|Certidão de Ciência de Comunicação
Eletrônica|0062-Certidao_de_Ciencia_de_Comunicacao_Eletronica.pdf|Certidão de Ciência de Comunicação
Eletrônica|



OFICIO Nº 079/2020

Cedro, 31 de dezembro de 2020.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício 2020

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução TC - Nº 110 de 09/12/2020, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, por meio de processo eletrônico, os documentos concernentes a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro - PE, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TC-PE nº 110/2020 e suas considerações, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Jose Galvão Neto
Presidente



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	(NOTA 1)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	(NOTA 2)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.374.713,54	
TOTAL (VII) = (V+VI)	(NOTA 3)	0,00	1.374.713,54	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2020 por CLAUDIO GALVAO NETO, CLAUER ROSSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=1361

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(i)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (nota 4)	1.377.018,77	1.383.318,77	1.336.401,21	1.336.401,21	1.336.401,21	46.917,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	895.000,00	951.000,00	924.691,32	924.691,32	924.691,32	26.308,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.018,77	432.318,77	411.709,89	411.709,89	411.709,89	20.608,88
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (nota 5)	45.000,00	38.700,00	38.312,33	38.312,33	38.312,33	8.67,67
INVESTIMENTOS	45.000,00	38.700,00	38.312,33	38.312,33	38.312,33	8.67,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) (nota 6)	1.422.018,77	1.422.018,77	1.374.713,54	1.374.713,54	1.374.713,54	47.505,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.422.018,77	1.422.018,77	1.374.713,54	1.374.713,54	1.374.713,54	47.505,23
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.422.018,77	1.422.018,77	1.374.713,54	1.374.713,54	1.374.713,54	47.505,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (NOTA 7)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (NOTA 8)	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	343,84	0,00	0,00	343,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343,84	0,00	0,00	343,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	343,84	0,00	0,00	343,84	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(i)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	11.332,99	11.332,99	11.332,99	3.667,01
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	11.332,99	11.332,99	11.332,99	3.667,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	11.332,99	11.332,99	11.332,99	3.667,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado por: JOSE GALVAO NETO, CLAUER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Assinado em: 31/12/2020
 Acesso em: https://epp/validaDoc.seam Código do documento: bcc39c91-f637-4b68-91d4-afaf184cf8361

APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa

NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R TIRADENTES ; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº



4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JOSE GALVÃO NETO
- CARGO: PRESIDENTE
- PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020



Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: • NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA • CRC: 019066 • E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: https://cedro.pe.leg.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o



reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	76,15	100%
Total	76,15	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.



Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os



ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de Cedro – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:



	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28
TOTAL	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.



b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.



b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das



transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) RECEITA CORRENTE: Não Houve previsão de receita orçamentária, no exercício de 2020.

(Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve nem previsão e nem arrecadação de receitas de capital no exercício de 2020.

(Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00.

Logo o déficit apresentado é referente ao total da despesa no período, o balanço orçamentário apresenta um déficit (IV) de R\$ 1.374.713,54.

(Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas no orçamento (LOA) para o exercício de 2020 foram de R\$ 1.377.018,77, teve crédito adicionais que alterasse o valor da previsão, a dotação fixada serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.336.401,21. As liquidações (que é o reconhecimento da obrigação) totalizaram R\$ 1.336.401,21, sendo pagos o montante de R\$ 1.336.401,21, restando de economia orçamentária corrente no valor



de R\$ 46.917,56.

(Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 45.000,00, nesse período houve créditos adicionais que reduziu a previsão orçamentária da LOA, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 38.312,33. As liquidações totalizaram R\$ 38.312,33, sendo pagos o montante de R\$ 38.312,33, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 387,67.

(Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 1.422.018,77, e os créditos adicionais suplementares abertos em 2020, tiveram como fonte de recursos anulação de dotações na própria entidade. O valor total empenhado foi de R\$ 1.374.713,54, o liquidado R\$ 1.374.713,54, e o pago R\$ 1.374.713,54. A economia orçamentária foi de R\$ 47.305,23.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: O resultado orçamentário é o confronto das receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas R\$ 1.374.713,54, por isso houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.374.713,54. É necessário deixar evidenciado que o déficit ocorre por causa que o **Poder Legislativo Municipal não possui receita orçamentária**, e sim realiza seus gastos com o valor transferido pelo Poder Executivo a título de Duodécimo conforme determina a Constituição Federal no Art. 29 e 29-A. Que é uma Transferência Financeira não passando pelo orçamento.

Contudo, ao inserirmos o valor de R\$ **1.373.111,16** decorrentes de transferências recebidas do Poder Executivo, e que deu lastro financeiro para execução orçamentária do exercício de 2020 temos o valor de R\$ 1.602,38 como resultado deficitário da execução orçamentária, na qual foi suportado pelo saldo financeiro do exercício de 2019.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT**

ITEM	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
1	R\$ 1.373.111,16	R\$ 1.374.713,54	R\$ -1.602,38
TOTAL	R\$ 1.373.111,16	R\$ 1.374.713,54	R\$ -1.602,38

(Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

(Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 343,84, cancelados e inscritos em 31 de dezembro de 2020 R\$ 343,84.

Logo nada a registra de **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao

desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:



h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem.

O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).

Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020



(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerando a natureza do órgão (Poder Legislativo Municipal) não houve previsão ou arrecadação de receitas intra-orçamentárias.

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 15.000,00, as empenhadas R\$ 11.332,99, Liquidadas R\$ 11.332,99 e as pagas R\$ 11.332,99. Não houve a abertura de créditos adicionais.

h.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 110/2020:

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial /Suplementar	1.422.018,77	1.422.018,77	1.374.713,54	1.374.713,54	1.374.713,54	47.305,23
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.422.018,77	1.422.018,77	1.374.713,54	1.374.713,54	1.374.713,54	47.305,23

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro.

No exercício de 2020, ocorreu atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária.

Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.



h.6. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente:

A política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, adotando controle individual.

h.7. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.:

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 557,14. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

h.8. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas:

As transferências financeiras concedidas somam **R\$ 0,00**, enquanto as recebidas somam **R\$ 1.373.111,16**

h.9. O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

Este item não se aplica as demonstrações da Câmara Municipal de Vereadores

h.10. Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

No exercício financeiro de 2020 não houve ajustes nas retenções ou outras operações que impactou na Balanço Financeiro de 2020.

h.11. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos.



A Câmara Municipal de Vereadores do Cedro não efetuou deduções da receita, situação que não se aplica a este órgão.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de			



	controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme	setor de orçamento, contabilidade e	01/01/2018	Concluído



	MCASP	controle interno		
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Em andamento
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação



				Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 1 of 1
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=091efc0c-bfd8-4434-a8a9-964c8fb8b29c

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		(NOTA 1)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		(NOTA 5)	1.374.713,54	1.260.253,31
RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	ORDINÁRIO			0,00	1.260.253,31
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		(NOTA 2)	1.373.111,16	1.260.505,32	ORDINÁRIO			0,00	1.260.253,31
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.373.111,16	1.260.505,32	TESOURO			1.374.713,54	0,00
REPASSE RECEBIDO			1.373.111,16	1.260.505,32	ORDINARIO			1.374.713,54	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		(NOTA 3)	234.291,55	215.997,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		(NOTA 6)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			0,00	343,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			0,00	343,84	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		(NOTA 7)	233.170,16	215.710,55
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			234.291,55	215.653,53	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			233.170,16	215.710,55
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			71.960,53	65.811,07	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			71.960,58	65.811,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			44.010,98	37.335,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			43.880,04	37.219,10
ISS			1.064,35	667,40	ISS			1.059,10	667,40
OUTROS CONSIGNATÁRIOS			8.037,40	369,60	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			7.050,06	543,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			103.175,97	104.743,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			103.175,97	104.743,32
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			355,63	459,02	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			355,64	459,02
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			5.686,69	6.267,30	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			5.688,77	6.267,30
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		(NOTA 4)	557,14	18,31	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		(NOTA 8)	76,15	557,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			557,14	18,31	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			76,15	557,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			557,14	18,31	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			76,15	557,14
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL			1.607.959,85	1.476.521,00	TOTAL			1.607.959,85	1.476.521,00

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2020

1 of 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 091efc0c-bfd8-4434-a8a9-964c8fb8b29c



APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa



NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2020

(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS
RELEVANTES)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R TIRADENTES; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº



4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são

valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de

contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:



• JOSE GALVÃO NETO • CARGO: PRESIDENTE • PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: • NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA • CRC: 019066 • E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: https://cedro.pe.leg.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.



b.2.Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	76,15	100%
Total	76,15	100%



Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das



saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de CEDRO – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente



aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28
TOTAL	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas



autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:



As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as



disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: Não houve lançamento contábil de arrecadação no subsistema orçamentário;

(Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA RECEBIDAS: O valor contabilizado



das transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária foi de R\$ **1.373.111,16**.

(Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ **234.291,55** sendo esses valores exclusivamente d, consignações.

(Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ **557,14**.

(Nota 5) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA: As despesas orçamentárias empenhadas foram de R\$ **1.374.713,54**.

(Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA CONCEDIDAS: Não houve transferências financeira concedidas em 2020.

(Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram **R\$ 233.170,16**, sendo esses valores exclusivamente, consignações.

(Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em banco para o exercício de 2020 foi de R\$ **76,15**.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme	Controle Interno	31/12/2017	concluído



	MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis conforme mcasp.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis conforme mcasp.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis conforme mcasp.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis	setor de orçamento,	01/01/2018	concluído



	conforme mcasp	contabilidade e controle interno		
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Em andamento

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO
MCASP**



Ação		Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação		Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



**CÂMARA
VEREADORES**
CEDRO - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 43d48e07-15f8-4b43-a64d-04134198c73f

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

**Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de
2020**

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	(NOTA 1)	76,15	557,14	PASSIVO CIRCULANTE	(NOTA 5)	1.064,42	286,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		76,15	557,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	343,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		76,15	557,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	343,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	76,15	557,14	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	343,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	(NOTA 2)	60.434,30	22.121,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.064,42	-56,97
IMOBILIZADO	(NOTA 3)	60.434,30	22.121,97	VALORES RESTITUÍVEIS		1.064,42	-56,97
BENS MÓVEIS		62.756,28	44.243,95	CONSIGNAÇÕES	F	1.064,42	-56,97
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	22.614,28	6.920,95	TOTAL PASSIVO		1.064,42	286,87
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	37.323,00	37.323,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.819,00	0,00				
BENS IMÓVEIS		19.800,00	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	19.800,00	0,00				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-22.121,98	-22.121,98				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-22.121,98	-22.121,98				
TOTAL		60.510,45	22.679,11				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(NOTA 6)	59.446,03	22.392,24
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		59.446,03	22.392,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		59.446,03	22.392,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(NOTA 7) P	37.053,79	-14.949,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	22.392,24	37.341,26
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		59.446,03	22.392,24
TOTAL		60.510,45	22.679,11

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://receita-receita.gov.br/emp/valida/Docassin/Código do documento: 43d48e07-15f8-4b43-a64d-04134198c73f

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)



2 of 3

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA.
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43d48e07-15f8-4b43-a64d-04134198c73f

Exercício de 2020

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 20)	76,15	557,14	PASSIVO FINANCEIRO (1.064,42)+ Restos não Processado(0,00) (NOTA 22)	1.064,42	286,87
ATIVO PERMANENTE (NOTA 21)	60.434,30	22.121,97	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 23)	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (NOTA 24)	59.446,03	22.392,24

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		20.250,00	20.250,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (NOTA 8)		20.250,00	20.250,00
				TOTAL		20.250,00	20.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43d48e07-15f8-4b43-a64d-04134198c73f



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		76,15	557,14	PASSIVO CIRCULANTE		1.064,42	286,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		76,15	557,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	343,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		76,15	557,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	343,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		76,15	557,14	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	343,84
TOTAL		76,15	557,14	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.064,42	-56,97
				VALORES RESTITUIVEIS		1.064,42	-56,97
				CONSIGNAÇÕES		1.064,42	-56,97
				TOTAL		1.064,42	286,87



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ATIVO				PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE			60.434,30	22.121,97					
IMOBILIZADO			60.434,30	22.121,97					
BENS MÓVEIS			62.756,28	44.243,95					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			2.819,00	0,00					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			22.614,28	6.920,95					
DEMAIS BENS MÓVEIS			37.323,00	37.323,00					
BENS IMÓVEIS			19.800,00	0,00					
DEMAIS BENS IMÓVEIS			19.800,00	0,00					
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-22.121,98	-22.121,98					
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			-22.121,98	-22.121,98					
TOTAL			60.434,30	22.121,97					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://portal-e-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43d48e07-15f8-4b43-a64d-04134198c73f

1 of 1



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2020

1 of 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	-988,27	270,27
001	Ordinario	640.395,74	406.881,74
100	GERAL TOTAL	-641.384,01	-406.611,47
TOTAL		-988,27	270,27

APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenando com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público



As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;



- c. Quadro das Contas de Compensação; e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Sempre que possível, os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível). Quando necessário, as informações relevantes foram detalhadas aqui nas notas explicativas. A referência à nota deve ser evidenciada na coluna “nota”, presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário

Segundo a lógica do PCASP, os saldos das contas intragovernamentais são excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente, conforme regras de preenchimento demonstradas a seguir.

No QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES, os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais, podendo ser detalhados em notas explicativas, a critério do ente.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS
RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R. TIRADENTES; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:



As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por



fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JOSE GALVÃO NETO
- CARGO: PRESIDENTE



PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: - NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - CRC: 019066 - E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: https://cedro.pe.leg.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime



misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº. 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	76,15	100%
Total	76,15	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de



financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:



Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de CEDRO – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28
TOTAL	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28



Não houve incorporações do Bens Imóveis.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.



Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:



I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.



b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R\$ 76,15**, compostos exclusivamente de caixa e equivalentes de caixa;

(Nota 2) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado totalizaram **R\$ 60.434,30**;

(Nota 3) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou **R\$ 22.121,97**. No exercício de 2020 com o valor de **R\$ 60.434,30** e houve a incorporação (IMÓVEIS), referente a reformas no prédio da câmara, não houve em 2020 **desincorporações de bens móveis e imóveis**.

(Nota 4) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO: O método de depreciação utilizado é o de quotas constantes, e para definição de vida útil e de valor residual dos bens, foi observado o Manual SIAFI do Governo Federal, que dispõe sobre redução ao valor recuperável, depreciação, amortização, exaustão na administração Direta da União, Autarquias e Fundações.



(Nota 5) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de **R\$ 1.064,43**, referente a obrigações com fornecedores e consignações.

(Nota 6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2020 o valor de **R\$ 59.446,03**.

(Nota 7) O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ 37.053,79**, **Déficit do Exercício**, Porém os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ -14.949,02**.

(Nota 8) EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: No dia 31/12/2020 a Câmara teve obrigações contratuais que podem no futuro afetar o patrimônio da entidade no valor de **R\$ 20.250,00**.

(Nota 20) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 75,15**.

(Nota 21) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) **somam R\$ 60.434,30**.

(Nota 22) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 1.064,42**;

(Nota 23) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 0,00**.

(Nota 24) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO: Evidencia o superávit/déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total o Déficit Financeiro do exercício foi **R\$ -987,97** de recursos ordinários.



d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00



g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem.

1. As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.
2. As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.
3. Segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intra-orçamentárias devem ser excluídas para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do ente da Federação. Para fins de elaboração das demonstrações contábeis de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública,



não há exclusão das contas intra-orçamentárias.

h.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

h.4. Transferência de Ativos:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

h.5 Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O setor de patrimônio disponibilizou as informações relativas à depreciação.

h.08. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2020 relação de provisões a passivos



contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.09. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.11. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.12. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Não Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário _____, MIBA nº _____.

h.13. Teste de Imparidade (*Impairment*) (MCASP 7ª Edição p. 198):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.14. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.15. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos



h.16. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 17. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 18. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 19. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Montante relativo a passivos perdoados foi de R\$ 0,00
h. 20. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 21. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Contingências Ativas que, por atendimentos aos princípios contábeis, não devam ser reconhecidos contabilmente, devem ser divulgados em nota com a descrição da sua natureza, o valor potencial e a expectativa da companhia sobre a sua eventual realização. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), esses ganhos não devem ser contabilizados enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Normalmente as contingências ativas ou ganhos contingentes não devem ser registrados; somente quando estiver efetivamente assegurada a sua obtenção ou recuperação é que devem ser reconhecidos contabilmente. Um possível ganho em



ações administrativas ou judiciais, somente deve ser reconhecido quando, percorridas todas as instâncias necessárias, a empresa obtiver decisão favorável. Na Câmara Municipal de São José do CEDRO, não ocorreu em 2020 e em anos anteriores atos/fatos que justificasse a contabilização e/ou a Notas explicativas como Ativos Contingente.

h. 22. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Neste Órgão não se aplica a elaboração de provisões matemáticas.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Impairment é uma palavra em inglês que significa, em sua tradução literal, **deterioração**. É uma regra segunda a qual os órgãos deverão efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível (§ 3 do art. 183 da [Lei 6.404/1976](#)).

Tecnicamente trata-se da redução do valor recuperável de um bem ativo. Na prática, quer dizer que as companhias terão que avaliar, periodicamente, os ativos que geram resultados antes de contabilizá-los no balanço.

Não foi aplicado no exercício de 2020 teste de impairment o imobilizado.

h.25. Análise do item 51 do ICC:

Após análise das equações acima foi constatado que há consistência na conferência de saldos do Balanço Patrimonial – Equação: $\sum \text{Ativo} = \sum (\text{Passivo} + \text{PL})$.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis	Controle Interno	31/12/2017	concluído



	conforme MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2018	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2018	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e	01/01/2020	Em andamento



		Controle Interno		
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



**CÂMARA DE
VEREADORES**
CEDRO - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c5c8a05e-2711-4fra-a792-cbde727cc02a

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES

PATRIMONIAIS - D.V.P

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

**Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de
2020**

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	(NOTA 1)	1.373.111,16	1.260.505,32	PESSOAL E ENCARGOS	(NOTA 4)	924.691,32	855.871,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.373.111,16	1.260.505,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		766.107,96	709.528,61
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	(NOTA 2)	343,84	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	(NOTA 5)	158.583,36	146.343,13
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		343,84	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		411.709,89	419.582,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.373.455,00	1.260.505,32	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		63.990,93	48.933,29
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	14.949,02	SERVIÇOS		347.718,96	348.527,33
TOTAL		1.373.455,00	1.275.454,34	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	22.121,98
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.336.401,21	1.275.454,34
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	(NOTA 3)	37.053,79	0,00
				TOTAL		1.373.455,00	1.275.454,34



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
1 of 2
Acesse em: <https://portal.mec.gov.br/app/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:c5c8a05e-2711-4faa-a792-cbbe727cc02a>



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (NOTA 6) (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		38.312,33	6.920,95
INVESTIMENTOS		38.312,33	6.920,95

APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 09	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público



As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 09 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente.



O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

No levantamento da DVP de um órgão ou unidade específico do ente, as operações intra-orçamentárias não devem ser excluídas. Para as regras de preenchimento, foi utilizado como referência o PCASP vigente para o exercício de 2020. Tendo em vista a faculdade do ente público em criar detalhamentos em 5º nível além dos previstos no PCASP, o ente deverá deduzir as contas de nível extraorçamentário (5º nível = 2) eventualmente criadas. A NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos: quanto à natureza ou quanto à sua função dentro da entidade. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos “natureza da despesa” e “classificação funcional” não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária.

Como a estrutura como obrigatória a utilização desta abordagem, sendo facultado publicar, IPC 05 7 adicionalmente, análise segundo o método da função. Assim, em consonância com o MCASP, esta IPC baseia-se no método da natureza.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2020

(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS

**(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – D.V.A - LEI
4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R TIRADENTES; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº



4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JOSE GALVÃO NETO
- CARGO: PRESIDENTE
- PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020



Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

- NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- CRC: 019066
- E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com

Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência: <https://cedro.pe.leg.br/>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime



misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº. 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	76,15	100%
Total	76,15	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de



financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de



perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de CEDRO – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28
TOTAL	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28



Não houve incorporações do Bens Imóveis.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal



sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas



naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS: As variações patrimoniais aumentativas de transferência intragovernamentais, é referente ao valor recebido da Prefeitura a título de duodécimo conforme o Art. 29 da CF/88, que em 2020 foi no valor de **R\$ 1.373.111,16**.

(Nota 2) GANHO COM DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS: até o dia 31/12/2020, estava contabilizado como dívidas passivas de R\$ 343,84, acontece que valor já estava prescrito, por isso a contabilidade cancelou essa dívida;

(Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado patrimonial do exercício de 2020 foi um Superávit de **R\$ 37.053,79**. Enquanto o resultado do exercício de 2019 foi um Déficit de **R\$ 14.949,02**.



(Nota 4) PESSOAL E ENCARGOS: Mostra aqui o valor despendido com a folha de pagamentos dos servidores efetivos, comissionados e agentes político, que no ano de 2020 foi de R\$ **924.691,32** enquanto em 2019 foi de R\$ **855.871,74**.

(Nota 5) USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO: Mostra aqui o valor despendido com a manutenção dos serviços do Poder Legislativo, que no ano de 2020 foi de R\$ **411.709,89**, enquanto em 2019 foi de R\$ **419.582,60**.

(Nota 6) INCORPORAÇÃO DE ATIVO: demonstra o total despendido em 2020, aquisição de investimento em material permanente para o Poder legislativo que no ano de 2020 foi de **R\$ 38.312,33**.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 05 do MCASP.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil

(ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1	Transferências Intragovernamentais	1.373.111,16	1.260.505,32
2	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
3	ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1	pessoal e encargos	924.691,32	855.871,74
2	uso de bens, serviços e consumo	411.709,89	419.582,60
3			

h.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº

327/2001: Não houve no exercício de 2020 repasse a maior ou a menor do FPM.
h.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de <i>impairment</i> ..
h.5 Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.
h.6. Constituição ou reversão de provisões: Foi constituído provisão/reversão de 13 salário dos servidores comissionados e efetivos.
h.7. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020.
h.08. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF) Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a	SETOR DE ORÇAMENTO,	Imediato	Concluído



	"Nova" estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE e Controle Interno		
--	----------------------------------	-------------------------------------	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



**CÂMARA DE
VEREADORES**

CEDRO - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, CLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Assinse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8191969e-3856-42f9-a84a-787dc7611007

DEMONSTRAÇÃO

DO

FLUXO DE CAIXA

Anexo 18 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: https://cfece.leg.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?comando=VALIDAR_DOCUMENTO&idDoc=184478767610095

QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	(NOTA 1)	1.607.402,71	1.476.188,55
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.607.402,71	1.476.188,55
Ingressos Extra-orçamentários		234.291,55	215.633,33
Transferências Financeiras Recebidas		1.373.111,16	1.260.555,22
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)	(NOTA 2)	1.569.571,37	1.468.099,77
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	1.325.068,22	1.239.188,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	11.332,99	13.801,35
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		233.170,16	215.700,95
Desembolsos Extra-Orçamentários		233.170,16	215.700,95
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	(NOTA 3)	37.831,34	7.498,88
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	(NOTA 4)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	(NOTA 5)	38.312,33	6.920,95
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.312,33	6.920,95
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(NOTA 6)	-38.312,33	-6.920,95
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		557,14	18,31

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO
 Acesse em: https://efce.rr.gov.br/epi/validaDoc.seam
 Código do documento: 81919625-3856-4219-a84a-7dc7de71007

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	(NOTA 7)	-480,99	88,33
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		76,15	77,44

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		11.332,99	13.810,41
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		11.332,99	13.810,41
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		11.332,99	13.810,41

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.325.068,22	1.239.178,21
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.325.068,22	1.239.178,21

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO NETO, CLAUER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 819f969e-3856-42f9-a84a-787dc761f007

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 09	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público



As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 09 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso

foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – D.F.C - LEI 4.320/64, E
SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R TIRADENTES; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº



4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JOSE GALVÃO NETO
- CARGO: PRESIDENTE
- PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020



Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:

- NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- CRC: 019066
- E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com

Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM

Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência: <https://cedro.pe.leg.br/>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro



conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	76,15	100%
Total	76,15	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa,



valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de CEDRO – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28



TOTAL	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28
--------------	------------------	------------------	-------------	------------------

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações



monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos



seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.



b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 1.607.402,71. Aumento de R\$ 131.243,86, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.476.158,85;

(Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS) O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 1.569.571,37. Aumento de R\$ 100.872,30, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.468.699,07.

(Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi de R\$ 37.831,34. Enquanto que no exercício de 2019 foi de R\$ 7.459,78;

(Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): Não houve ingressos decorrentes das atividades de investimentos no exercício de 2020.

(Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 38.312,33. Aumento de R\$ 31.391,38, quando comparados

ao exercício de 2019 que foi de R\$ 6.920,95.

(Nota 6) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ -38.312,33. No exercício de 2019 o fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00. Diminuição de R\$ -6.920,95.

(Nota 7) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2020 foi de R\$ -480,99, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 557,14.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



- e) **SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

- f) **INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
0,00	0,00

- g) **AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

- h) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 06 do MCASP.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

INGRESSOS

Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1º	Transferências Financeiras Recebidas	1.607.402,71	1.476.158,85
2º	Ingressos Extraorçamentários	234.291,55	215.653,53

DESEMBOLSOS

Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1º	PESSOAL, E DEMAIS DESPESAS	1.325.068,22	1.239.178,21
2º	Desembolsos Extraorçamentários	233.170,16	215.710,55

h.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle	01/01/2021	Concluído



		Interno		
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle	01/01/2019	Concluído



		Interno		
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2019	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2020	Em andamento



Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do	SETOR DE ORÇAMENTO,	Imediato	Concluído

	MCASP.	CONTABILIDA DE e Controle Interno		
--	--------	---	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO **DA** **DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2020

**Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de
2020**



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV

ANEXO TC



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS (NOTA 1)							
EXERCÍCIO 2019	343,84	0,00	0,00	343,84	0,00	0,00	0,00
Sub-total	343,84	0,00	0,00	343,84	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (NOTA 2)							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	5.686,69	5.688,77	0,00	0,00	0,00	-2,08
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,05	71.960,53	71.960,58	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	116,72	44.010,98	43.880,04	0,00	0,00	0,00	247,66
ISS	0,00	1.064,35	1.059,10	0,00	0,00	0,00	5,25
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	355,63	355,64	0,00	0,00	0,00	-0,01
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	103.175,97	103.175,97	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-173,74	8.037,40	7.050,06	0,00	0,00	0,00	813,60
Sub-total	-56,97	234.291,55	233.170,16	0,00	0,00	0,00	1.064,42
TOTAL	286,87	234.291,55	233.170,16	343,84	0,00	0,00	1.064,42

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA.
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validarDoc.aspx> Código do documento: bc851fb6-3af1-4c33-a82d-c980ed5c9bc3



APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 09	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público



As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 09 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 09 de dezembro de 2020, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2020.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2020
(Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - LEI 4.320/64, E SEUS
ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R TIRADENTES; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº



4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JOSE GALVÃO NETO
- CARGO: PRESIDENTE
- PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020



Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: • NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA • CRC: 019066 • E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: https://cedro.pe.leg.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o



reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2020, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	76,15	100%
Total	76,15	100%

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.



Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os



ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo Municipal de CEDRO – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2020:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual



BENS MÓVEIS	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28
TOTAL	44.243,95	18.512,33	0,00	62.756,28

Ocorreu incorporações do Bens Imóveis, através de reformas no imóvel da Câmara com a construção de um plenário.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:



Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:



As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as



disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

(Nota 1) RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS: – O saldo anterior dos restos a pagar processados era de R\$ 343,84 (Compesa, Telemar), cancelado em 2020 e os restos inscritos em 2020 foi de R\$ 0,00.



(Nota 2) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES: – O saldo anterior dos depósitos e consignações foi de R\$ -56,97, foi inscrito em 2020 a importância de R\$ 234.291,55 e foi recolhido aos credores diversos a importância de R\$ 233.170,16, ficando um saldo a recolher de R\$ 1.064,42. Valores a serem recolhidos ao município a título de IRRF, e outras consignações.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

c.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

c.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

c.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

c.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período, segundo a Lei nº 4.320/64, a **dívida flutuante** compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de **dívida** a pagar, os depósitos e os débitos



de tesouraria.

Logo como preceitua o art. 92 da Lei 4.320, A dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior

d.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1º	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	0,00	0,00
2º	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00

d.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações::

As retenções são reconhecidas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	registros contábeis conforme mcasp.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	registros contábeis conforme mcasp.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2019	concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2019	concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento,	01/01/2020	em andamento



		contabilidade e controle interno		
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
1	registros contábeis conforme mcasp	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR				



PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RUA TIRADENTES

11412103/0001-85

Balanco Exercício: 2020

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Page 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
=====	=====	=====	=====	=====
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	
=====	=====	=====	=====	=====

CEDRO/PE, 31 de dezembro de 2020.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.cejpe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 68e72aed-4399-425b-a9dc-d029aad46161



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RUA TIRADENTES

11412103/0001-85

Balanco Exercício: 2020

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

Page 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	773.000,00	0,00	0,00	773.000,00	766.107,96	6.892,04
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	147.250,37	15.749,63
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	11.332,99	3.667,01
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	11.900,00	2.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	63.990,93	6.009,07
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	88.800,00	0,00	0,00	88.800,00	88.800,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	79.018,77	0,00	0,00	79.018,77	78.761,00	257,77
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	180.500,00	0,00	0,00	180.500,00	168.257,96	12.242,04
3.3.90.41.00	Contribuições					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**

RUA TIRADENTES

11412103/0001-85

Balço Exercício: 2020

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Page 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.800,00	200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	18.700,00	0,00	0,00	18.700,00	18.512,33	187,67
TOTAL DO ORGAO	1.422.018,77	0,00	0,00	1.422.018,77	1.374.713,54	47.305,23
TOTAL ORCAMENTARIO	1.422.018,77	0,00	0,00	1.422.018,77	1.374.713,54	47.305,23

CEDRO/PE, 31 de dezembro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RUA TIRADENTES

11412103/0001-85

Balanco Exercício: 2020



ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					1.374.713,54
3	DESPESAS CORRENTES					1.336.401,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				924.691,32	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			913.358,33		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV		766.107,96			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	766.107,96				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		147.250,37			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	38.486,53				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.763,84				
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			11.332,99		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.332,99			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME F	11.332,99				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				411.709,89	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			411.709,89		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		11.900,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	11.900,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		63.990,93			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI	28.198,79				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	570,65				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.249,74				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI	5.495,55				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	2.005,58				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.800,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.110,05				
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *	9.560,57				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		88.800,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	88.800,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC/		78.761,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.600,00				
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	50.610,00				
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAM	1.773,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M	80,00				
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IM	3.055,00				
3.3.90.36.20	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.161,00				
3.3.90.36.24	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	15.420,00				
3.3.90.36.33	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E F	422,00				
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.640,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		168.257,96			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	15.850,00				
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	42.180,00				
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IM	4.700,00				
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIN.	2.890,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULC	7.570,00				
3.3.90.39.19	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCI	90,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.750,45				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.332,87				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.515,80				
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.174,75				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	85.204,09				
4	DESPESAS DE CAPITAL					38.312,33
4.4	INVESTIMENTOS				38.312,33	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			38.312,33		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.800,00			
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800,00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.512,33			
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC	6.010,00				
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.819,00				
4.4.90.52.18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	9.683,33				
TOTAL GERAL						1.374.713,54

CEDRO/PE, 31 de dezembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, CLAUER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <http://cei.org.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0155a026-ca23-4edf-9a4e-85d524c9d1fa



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RUA TIRADENTES

11412103/0001-85

Balanco Exercício: 2020



ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
--------	---------------	----------	----------	------------	-------	------------------------

Document Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <http://www.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/validaDoc.seam> Código do documento: 0155a026-ca23-4edf-9a4e-85d524c9d1fa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, CLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: abe7bc5-d530-46de-9080-19f67be928d1



**CÂMARA DE
VEREADORES**
CEDRO - PERNAMBUCO

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Anexo 14 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020

Exercício 2020

Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de
dezembro de 2019



PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, CLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe7bc5-d530-46de-9080-f9f67be928d1

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído



Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	Concluído
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Em andamento



PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR



Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Item 13

DECLARAÇÃO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Auditorias realizadas pelo Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Cedro, no exercício de 2020, conforme solicitado na Resolução TC 110/2020 item 13 anexo único, portanto não há relatórios a serem apresentados, por este órgão.

Cedro, 31 dezembro de 2020.

Jose Galvão Neto
Presidente



Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Item 14

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram tomadas medidas para saneamento das irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para a adoção de tais medidas, por parte deste Poder Legislativo, durante o exercício de 2020, conforme solicitado na Resolução TC 110/2020 item 14 anexo único, portanto não há relatórios a serem apresentados, por este órgão.

Cedro, 31 dezembro de 2020.

Jose Galvão Neto
Presidente



Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2020

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificacao do saldo de Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R\$0,00 (), da mesma, conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R\$76,15 (setenta e seis reais e quinze centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$76,15 (setenta e seis reais e quinze centavos).

O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

CEDRO

17 de março de 2021.

JOSE GALVAO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
CONTADOR - CRC: 019066/PE

Por ser verdade, firmamos o presente.



Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2020

1764-7 - CEDRO

Agência	Banco	Conta	Nome Conta
1764-7	001	003022	CONTA MOVIMENTO

TOTAL GERAL:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://epd.cedro.ce.gov.br/epd/VerificaDoc.seam> Código do documento: 78889688-c5dd-47db-8343-de3ec9e4da78



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RUA TIRADENTES, 409

11.412.103/0001-85

Exercício: 2020

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of

Plano Contas 311201 Recurso CONTA MOVIMENTO Banco 001 Conta 003022

Saldo em 31/12/2020 conforme extrato bancario

574,90

DEDUZIR - débitos contabilizados e não correspondidos pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

23/12/2020 859079 LARISSA LUNGUINHO NETO

498,75

498,75

Saldo em 31/12/2020 de acordo com a contabilidade

76,15



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesso em: <https://ptce.pe.gov.br/ptce/validar.php?seamCodigoDocumento:3493ae8d-7e4a-4ad8-a8ce-af52a138e518>



Extrato conta corrente

G331151108106955008
15/02/2021 11:15:24

Cliente - Conta atual

Agência 1764-7
Conta corrente 3022-8 CAMARA MUNICIPAL DO CEDRO
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			597,87 C
18/12/2020		1764	99015	870 Transferência recebida	551.764.000.003.162	114.425,93 C	
				18/12 1764 3162-3 PREF MUN CEDRO			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	550.917.000.030.208	6.000,00 D	
				18/12 0917 30208-2 CRISTIANO D S			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	550.981.000.023.446	2.200,00 D	
				18/12 0981 23446-X STEVAO J SA LO			
18/12/2020		1764	99015	120 Transferido para Poupança	550.981.510.012.189	4.200,00 D	
				18/12 0981 510012189-7 MARCOS CEZAR N			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.003.008	300,00 D	
				18/12 1764 3008-2 ANTONIO GOMES			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.003.831	2.986,19 D	
				18/12 1764 3831-8 CONSTANTINO I			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.210	4.320,57 D	
				18/12 1764 4210-2 MIGUEL I LEITE			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	20,00 D	
				18/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	50,00 D	
				18/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.005.784	950,00 D	
				18/12 1764 5784-3 GES SEBASTIAO			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.005.797	2.926,20 D	
				18/12 1764 5797-5 MARLY QUENTAL			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.007.007	2.865,46 D	
				18/12 1764 7007-6 FRANCISCA MARC			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.007.007	200,00 D	
				18/12 1764 7007-6 FRANCISCA MARC			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.011.408	3.151,47 D	
				18/12 1764 11408-1 FRANCISCO PERE			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.011.760	1.818,51 D	
				18/12 1764 11760-9 JANAILSON AVEL			
18/12/2020		1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.012.733	5.844,80 D	
				18/12 1764 12733-7 JOSE GALVAO NE			
18/12/2020		1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.001.029	3.743,18 D	
				18/12 1764 510001029-7 MARIA A S BEM			
18/12/2020		1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.003.361	3.030,57 D	
				18/12 1764 510003361-0 FRANCISCA R S			
18/12/2020		1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.010.563	3.086,40 D	
				18/12 1764 510010563-8 ANNA CAROLINE			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, CLAUER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Clique em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 3493ae8d-7e4a-4add-a8ce-af52a138e518



18/12/2020	1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.010.563	200,00 D
			18/12 1764 510010563-8 ANNA CAROLINE		
18/12/2020	1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.012.213	1.314,96 D
			18/12 1764 510012213-3 CICERO D WANDE		
18/12/2020	1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.012.240	1.285,93 D
			18/12 1764 510012240-0 EVERTON DA SIL		
18/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	552.304.000.008.461	5.000,00 D
			18/12 2304 8461-1 GLAUBER ROBSON		
18/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	552.304.000.008.461	2.400,00 D
			18/12 2304 8461-1 GLAUBER ROBSON		
18/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	552.739.000.024.400	1.350,00 D
			18/12 2739 24400-7 SANDERSON D C		
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.158,77 D
			104 0776 49599111826 ANA BEATRIZ SOARE		
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.276,50 D
			104 3216 13513232888 GILBERTO OLIVEIRA		
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	1.285,93 D
			237 3728 13113199484 JHONNATAN ARAUJO		
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	1.464,01 D
			104 2885 08307944414 VANESSA ALVES CON		
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	380,00 D
			104 0776 05724177480 MARIA DO SOCORRO		
18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	200,00 D
			104 3216 13513232888 GILBERTO OLIVEIRA		
18/12/2020	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.807	23,77 D
			TELEMAR RJ (OI FIXO)		
18/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água	121.808	91,17 D
			COMPESA		
18/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.809	564,88 D
			CELPE		
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.136.231	10,45 D
			Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.136.232	10,45 D
			Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.136.233	10,45 D
			Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.136.234	10,45 D
			Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.136.235	10,45 D
			Cobrança referente 18/12/2020		
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.136.236	10,45 D 49.271,83 C
			Cobrança referente 18/12/2020		
22/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.001.014	29,65 D
			22/12 1764 1014-6 S S PUBLICO MU		
22/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	3.635,81 D
			22/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185		
22/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.007.484	832,66 D
			22/12 1764 7484-5 F P SERVIDORES		
22/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.007.484	485,72 D
			22/12 1764 7484-5 F P SERVIDORES		
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	4.182,13 D
			104 0776 011412103000185 CEDRO CAMARA		

22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.006.250	10,45 D	40.095
			Cobrança referente 22/12/2020			
23/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	26,25 D	
			23/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
23/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	11,30 D	
			23/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
23/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	21,75 D	
			23/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
23/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.008.041	654,00 D	
			23/12 1764 8041-1 M I SILVA CEDR			
23/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.008.041	405,00 D	
			23/12 1764 8041-1 M I SILVA CEDR			
23/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.011.573	231,00 D	
			23/12 1764 11573-8 HODILON R N CO			
23/12/2020	1764	99015	120 Transferido para Poupança	552.897.510.012.784	214,70 D	
			23/12 2897 510012784-4 SEBASTIAO PEDR			
23/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.301	300,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
23/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.302	18.231,24 D	20.000,17
			GPS- Ident.: 11412103000185 - 12/2020			
28/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.008.848	122,00 D	
			28/12 1764 8848-X ADERINA DE OLI			
28/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.011.512	2.708,29 D	
			28/12 1764 11512-6 POSTO VOZUITA			
28/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.801	80,00 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
28/12/2020	0000	13105	361 Pgto conta água	122.802	233,67 D	16.856,21
			COMPESA			
29/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	37,00 D	
			29/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
29/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	4,25 D	
			29/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
29/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	12,50 D	
			29/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185			
29/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.008.848	362,60 D	
			29/12 1764 8848-X ADERINA DE OLI			
29/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.011.760	200,00 D	
			29/12 1764 11760-9 JANAILSON AVEL			
29/12/2020	1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.001.029	200,00 D	
			29/12 1764 510001029-7 MARIA A S BEM			
29/12/2020	1764	99015	120 Transferido para Poupança	552.897.510.012.784	80,75 D	
			29/12 2897 510012784-4 SEBASTIAO PEDR			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	703,00 D	
			104 0776 05672527442 EDESIO PEREIRA DE			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	237,50 D	
			104 0776 05824440476 ISMERALDA HENRIQU			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	4.500,00 D	
			104 0776 014737773000160 CLAUDIANO GAL			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	1.800,00 D	
			104 0776 014737773000160 CLAUDIANO GAL			
29/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.049.076	10,45 D	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, CLAUER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 3493ae8d-7e4a-4ad8-a8ce-af52a138e518



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 3493ae8d-7e4a-44db-a8ce-a152a138e518

Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.049.077	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.049.078	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
29/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.049.079	10,45 D
Cobrança referente 29/12/2020					
30/12/2020	0000	14175	983 TED Devolvida	200.002	173,97 C
AG OU CNT DEST DO CRED INVAL					
30/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.004.395	16,40 D
30/12 1764 PMC-DIVER 00011412103000185					
30/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.007.325	311,60 D
30/12 1764 7325-3 EDEMILZA MARIA					
30/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	551.764.000.011.760	150,00 D
30/12 1764 11760-9 JANAILSON AVEL					
30/12/2020	1764	99015	120 Transferido para Poupança	551.764.510.001.029	150,00 D
30/12 1764 510001029-7 MARIA A S BEM					
30/12/2020	1764	99015	470 Transferência enviada	552.304.000.008.461	2.600,00 D
30/12 2304 8461-1 GLAUBER ROBSON					
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	173,97 D
036 1695 003354010000113 CRISTOVAO DE					
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.009.682	10,45 D
Cobrança referente 30/12/2020					
30/12/2020	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.078	4.276,19 D
30/12/2020	1981	13079	102 Cheque Compensado	859.080	413,25 D
31/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	173,97 D
237 1695 003354010000113 CRISTOVAO DE					
31/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.661.100.646.511	10,45 D
Cobrança referente 31/12/2020					
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O		564,50 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB580561 MIGUEL I LEITE.



RESOLUÇÃO TC Nº110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ITEM 17

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGENCIA	CONTA	SALDO
001	1764-7	003022-8	564,50
TOTAL EM 31/12/2020			R\$ 564,50

Jose Galvão Neto
Presidente

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Cedro

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
2/2020	Pregão Eletrônico - 2/2020	5/2020		Equipamentos de Informática	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA-ME SYMA PRINT LTDA EPP	19.502,33
1/2020	Pregão Eletrônico - 1/2020	5/2020		Combustíveis e Lubrificantes	Aquisição de combustíveis para atender veículo da Câmara Municipal de Cedro-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POSTO VOZUITA LTDA	17.865,00
4/2019	Convite - 4/2019	11/2019		Locação de Veículos	Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de Serviço de locação mensal de veículos - tipo utilitário, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, tração 4x4, potência máxima de 150 CV, combustível diesel, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para 07 pessoas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, quilometragem livre, a partir do ano de fabricação de 2009, combustível e motorista por conta da contratante.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCOS CEZAR NUNES	33.600,00



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2020

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Cedro

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
010/2020	LIC	1/2020	5/2020	11.222.459/0001-56	POSTO VOZUITA LTDA	03/08/2020 a 31/12/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 17.865,00	Em Execução/Regular
009/2020	LIC	2/2020	5/2020	07.300.151/0001-04	SYMA PRINT LTDA EPP	03/08/2020 a 31/12/2020	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 1.619,00	Em Execução/Regular
008/2020	LIC	2/2020	5/2020	11.546.448/0001-21	M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA-ME	03/08/2020 a 31/12/2020	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 17.883,33	Em Execução/Regular
005/2020	ADM	005/2020		27.158.561/0001-70	SANDERSON DA C QUEIROZ E CIA LTDA ME	01/02/2020 a 31/12/2020	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 14.850,00	Em Execução/Regular
004/2020	ADM	004/2020		11.222.459/0001-56	POSTO VOZUITA LTDA	02/01/2020 a 30/06/2020	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 15.000,00	Em Execução/Regular
003/2020	ADM	003/2020		011.278.118-78	ANTÔNIO GOMES DE SÁ	02/01/2020 a 31/12/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 3.600,00	Em Execução/Regular
002/2020	ADM	002/2020		056.463.403-49	GÉS SEBASTIAO DOS SANTOS	02/01/2020 a 31/12/2020	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
001/2020	ADM	001/2020		29.960.067/0001-50	P S E DE SOUZA - SOFTWARE	02/01/2020 a 31/12/2020	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 900,00	Em Execução/Regular
19/2019	LIC	6/2019	18/2019	08.184.340/0001-21	GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME	31/10/2019 a 31/10/2020	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 28.800,00	Em Execução/Regular
12/2019	LIC	1/2019	11/2019	32.320.967/0001-47	CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	01/04/2019 a 31/12/2020	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 54.000,00	Em Execução/Regular
016/2019	LIC	4/2019	11/2019	066.826.054-80	MARCOS CEZAR NUNES	08/05/2019 a 31/12/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 33.600,00	Em Execução/Regular
013/2019	LIC	2/2019	11/2019	29.302.250/0001-68	GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME	01/04/2019 a 31/12/2020	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 47.700,00	Em Execução/Regular





Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Item 20

DECLARAÇÃO

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a inexistência de Tomada de Contas Especiais Instauradas, Neste Órgão durante exercício de 2020, conforme item 20 da resolução TC Nº 110 de 09 de dezembro de 2020.

Cedro, 31 dezembro de 2020.

Jose Galvão Neto
Presidente